



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO com urgência, as providências necessárias para concluir a reforma da Sala 1 da EMEIEF Salvador dos Santos, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem para os alunos do 5º ano. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem **indicar** a Vossa Excelência a necessidade urgente de solucionar a situação enfrentada pela comunidade escolar referente à reforma da Sala 1, destinada aos alunos do 5º ano, que há **três semanas** foi interditada para obras e, até o presente momento, **não teve os serviços iniciados**, gerando graves prejuízos pedagógicos e estruturais.

CONSIDERANDO que, segundo relato de servidores que trabalham na EMEIEF Salvador dos Santos, há necessidade urgente de solucionar a situação enfrentada pela comunidade escolar referente à reforma da Sala 1, destinada aos alunos do 5º ano, que há três semanas foi interditada para obras e, até o presente momento, não teve os serviços iniciados, gerando graves prejuízos pedagógicos e estruturais

CONSIDERANDO que, ainda segundo servidores, o ambiente permanece em total estado de inadequação, apresentando **luminárias e ventiladores no chão, fios expostos e pendurados**, sem qualquer avanço nas etapas previstas, que incluíam **troca de piso, pintura, revisão da parte elétrica e instalação de novo forro**. O prazo inicialmente informado para a conclusão completa da reforma era justamente de três semanas, já totalmente transcorridas.

CONSIDERANDO que, por conta da ausência total de condições na sala, a turma de 5º ano encontra-se improvisada há semanas no **Laboratório de Informática**, local que não possui estrutura pedagógica adequada para aulas regulares.

CONSIDERANDO que Tal improviso vem ocasionando diversos problemas, como: alunos se contorcendo para visualizar a lousa digital, mochilas espalhadas pelo chão, por falta de espaço, cadernos e livros sendo apoiados sobre teclados e bancadas além interrupções constantes por conta da circulação de funcionários e estudantes, já que o laboratório também abriga materiais da escola.

CONSIDERANDO que a urgência sse dá devido ao fato de que a sala atende aos 5º anos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

que se encontram nas semanas finais do ciclo escolar, agravou a situação. Ademais, há avaliações importantes marcadas: SARESP no dia 18 e Avaliação da Rede nos dias 27 e 28, o que torna ainda mais grave a inexistência de um ambiente adequado para a conclusão das atividades pedagógicas do ano.

INDICO que a Prefeitura determine, com a máxima urgência, a imediata regularização desta situação na EMEIEF Salvador dos Santos, priorizando:

1. Início e conclusão imediata da reforma da Sala 1;
2. Garantia de um espaço adequado e definitivo para que os alunos do 5º ano possam concluir o ano letivo com dignidade;
3. Adoção de providências para evitar que situações semelhantes ocorram em outras unidades da Rede Municipal

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.